



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 2054

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 176.000,00".

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento Geral de 2014, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), para o pagamento de auxílio financeiro aos médicos, em atuação no Município de Telêmaco Borba, participantes do Projeto Mais Médico para o Brasil, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 303 – RECURSO SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%) EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2103	Manutenção Atividades de Atenção Básica		
3390.46.00	Auxílio Alimentação	303	38.500,00
3390.48.00	Outros Auxílios à Pessoas Físicas	303	137.500,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS			176.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Excesso de Arrecadação da Fonte de recurso nº 303 no valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2014; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2024/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 2013/2013 – LDO 2014; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de agosto de 2014.


Luiz Carlos Gibson
Prefeito


Cláudio de Souza
Secretário Municipal de Saúde


Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças